



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 86.925.161/0001-01

PORTARIA Nº190/2021
(Processo n° /2021)

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.

Marilac (MG) em 08/10/2021

[Handwritten Signature]
SECRETARIA DA CÂMARA

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE
REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 75 do Regimento Interno e conforme deliberação da Mesa, e em razão das várias considerações constantes de despacho datado de hoje,

RESOLVE

Art. 1º. Cancelar a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal da próxima quarta-feira, dia 13 de outubro de 2021, considerando como motivo, mas não o único, que na terça-feira recai o feriado do dia 12 de outubro, não sendo possível a realização da reunião das comissões.

Parágrafo único – Ficam os Senhores Vereadores, desde logo, convocados para a segunda reunião ordinária do mês de outubro, no próximo dia 27, no mesmo local e horário de costume.

Art. 2º. Eventualmente, se necessário, e se o interesse público assim exigir, poderá ser convocada reunião extraordinária, antes da realização da próxima reunião ordinária.

Art. 3º. Com fulcro no art. 301 do Regimento Interno, é suspenso o expediente da Câmara, na segunda-feira, dia 11, ressalvada possibilidade de revogação da medida para atender interesse público de urgência, a critério da Presidência.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Marilac, 8 de outubro de 2021.

[Handwritten Signature]
Vivian Mol
Presidente